

DECRETO N.º 36.080, DE 16/05/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, do Senhor abaixo descrito:

NOME	MATR.	CARGO	A PARTIR	EXERCÍCIO	PROCESSO
André Luiz Andrade Bromonchenkel	31.610	Ajudante de Carga e Descarga	13/05/19	SEMED	7.756/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Maio de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal